



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologa a Resolução nº 66, de 23 de outubro de 2020, que aprovou, *ad referendum*, a alteração de férias no calendário escolar 2021.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XVII, do Regimento deste conselho, e considerando o Processo nº [23347.008261.2020-12](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar a aprovação, *ad referendum*, da alteração de férias no calendário escolar 2021.

Art. 2º O período de férias docentes terá início no dia 04 de janeiro de 2021 e encerramento no dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 11/12/2020 10:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164314

Código de Autenticação: 878c9e42a6

